



**GABINETE DO VEREADOR
ANTÔNIO CÂNDIDO FERREIRA JÚNIOR**

INDICAÇÃO: 58/2025

EMENTA: Instalação de Câmeras de Monitoramento, em pontos estratégicos de nosso município.

O Vereador que este subscreve **INDICA**, na forma regimental e após aprovação dos Ilustres Pares, que seja encaminhado a Exma. Sra. Paula Frassinette Wanderley Marinho, Prefeita do município do Paudalho e extensivo ao Órgão competente, a referida Indicação a qual solicita que sejam instaladas câmeras de monitoramento, em pontos estratégicos de nosso município.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente indicação, tendo em vista, que a ação possibilitará maior segurança e coibir práticas delituosas contra terceiros, bem como, servindo de auxílio à guarda municipal para a preservação do patrimônio público.


Vale salientar, que tal medida ainda possibilitará, quando necessário, o uso das imagens pelas autoridades policiais para solução de eventuais crimes.

Diante dessa necessidade, reforçamos a urgência da instalação das referidas câmeras, pois o reforço na vigilância auxiliará também na segurança da população, desestimulando ações de vândalos e criminosos.

Câmara Municipal de Paudalho, em 14 de março de 2025.



Recebido em:
14/03/2025
Pamella Xavier.


Antônio Cândido Ferreira Júnior
Vereador